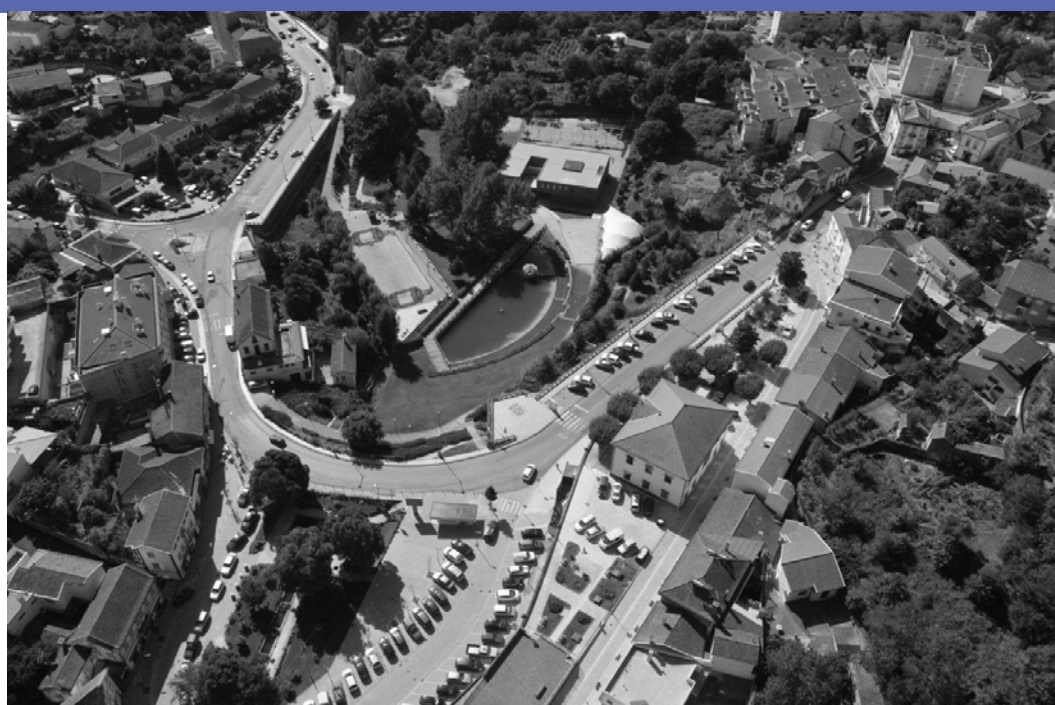


2020

Orçamento Municipal



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Índice

1.	Introdução.....	5
1.1.	Enquadramento normativo	5
1.2.	Enquadramento geral.....	6
1.3.	Normas de execução orçamental e responsabilidades contingentes.....	6
1.4.	Princípios orientadores	6
1.5.	Estrutura do orçamento.....	7
1.6.	Apresentação geral do orçamento.....	7
1.7.	Orçamento da Assembleia Municipal.....	12
1.8.	Entidades participadas	12
1.9.	Orçamento participativo	13
1.10.	Assembleia Jovem	13
1.11.	Juventude	13
2.	Orçamento da Receita.....	15
2.1.	Receitas Correntes	17
2.2.	Receitas de Capital e Outras Receitas	19
2.3.	Conclusões.....	21
3.	Orçamento da Despesa	23
3.1.	Despesas Correntes.....	24
3.1.1.	Despesas com Pessoal	25
3.1.2.	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	25
3.1.3.	Encargos Correntes da Dívida	27

3.1.4.	Transferências Correntes	28
3.1.5.	Outras Despesas Correntes	30
3.2.	Despesas de Capital	31
3.2.1.	Aquisição de bens de capital	32
3.2.2.	Transferências de Capital	42
3.2.3.	Ativos financeiros.....	42
3.2.4.	Passivos financeiros.....	43
3.3.	Conclusões.....	43
4.	Proposta	45

1. Introdução

1.1. Enquadramento normativo

Para cumprimento do que dispõe a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados o presente documento e as peças anexas, que no seu conjunto, constituem os documentos previsionais para o ano de 2020.

Esse documento foi elaborado tendo por norma base o SNC-AP, regulamentado através dos diplomas que se seguem:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)
- Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro (que veio alterar o DL 192/2015)
- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Notas do Plano de Contas)

A implementação do SNC-AP veio a ser sucessivamente adiada até ao ano de 2019. Durante esse ano, por diversas vezes, pela DGAL, veio a ser alterado o classificador económico da receita e da despesa, tendo ocorrido a última modificação nos últimos dias do ano de 2019. A subdivisão do classificador da geral também foi aprovada e divulgada pela mesma entidade.

De acordo com o previsto no ponto 46 do SNC-AP, os documentos previsionais compreendem:

- O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- O plano plurianual de investimentos;

Para a sua elaboração, seguiram-se todas as regras previsionais enumeradas no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro; pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril; e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro), que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Neste documento foi incluído um conjunto de informação com vista a darmos cumprimento às normas aprovadas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente

no Capítulo V – Regras Orçamentais, onde foram definidos vários princípios e elementos que devem constar nos documentos previsionais, destacando-se o relatório que contenha a apresentação da política orçamental proposta, com a descrição das responsabilidades contingentes e o articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, cujo documento constará em apenso e se denominará “Regulamento Municipal para a Execução Orçamental”.

1.2. Enquadramento geral

Os documentos previsionais, agora, apresentados, foram organizados atendendo ao que se encontra estabelecido no ponto 46 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental - do anexo II a que se refere o art.º 2º do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e, art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente através da elaboração do orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, mais o plano plurianual de investimentos, compreendendo um vasto conjunto de documentos .

Os documentos elaborados já vão ao encontro do pretendido nos artigos 41.º e 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a qual refere a elaboração do "Quadro Plurianual de Programação Orçamental" e do "Plano Plurianual Municipal". Contudo, continua-se à espera da regulamentação referida naquela norma.

1.3. Normas de execução orçamental e responsabilidades contingentes

O artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, obriga à inclusão do articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Para esse efeito elaboramos dois documentos que se juntam como anexos.

1.4. Princípios orientadores

A proposta de orçamento do Município de Sever do Vouga para o ano de 2020, tem em conta as prioridades do atual executivo e que se resume no seguinte planeamento estratégico e orientações estratégicas:

- Visão: Ser reconhecido como um Município atrativo, acolhedor, inclusivo, dinâmico, inovador e economicamente sustentável.

- Missão: Prestação de um serviço público de qualidade às populações, de acordo com as atribuições e competências da autarquia.

As orientações estratégicas (OE) que lhes estão subjacentes são os seguintes:

- OE1. Promover o desenvolvimento cultural
- OE2. Desenvolver a atividade turística
- OE3. Promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho
- OE4. Melhorar a qualidade de vida dos munícipes
- OE5. Assegurar a sustentabilidade ambiental
- OE6. Melhorar a eficácia e eficiência dos serviços

1.5. Estrutura do orçamento

A estrutura do orçamento é idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 0101 – Assembleia Municipal
- 0102 – Câmara Municipal

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos responsáveis pela execução do orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, será determinante a função das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança dos anos anteriores, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) o Plano das Atividades Municipais (PAM).

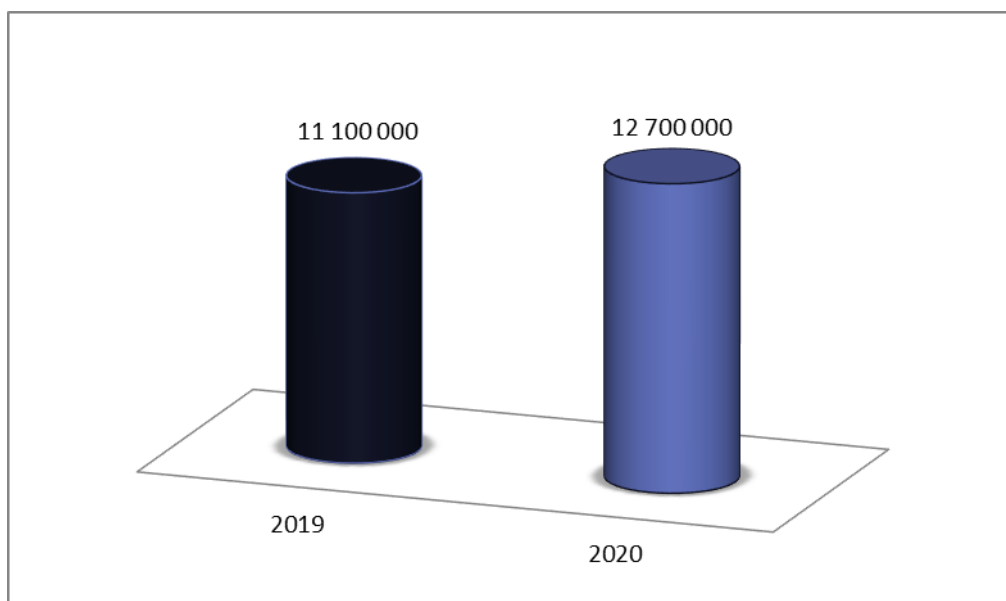
1.6. Apresentação geral do orçamento

A elaboração do Orçamento Municipal iniciou-se com o cálculo dos recursos – Orçamento da Receita – determinados com base nas regras previsionais estabelecidas,

resumidos em dois documentos para uma análise mais rápida – “Resumo do Orçamento” e “Resumo das Receitas e das Despesas”.

Determinados os recursos previstos, partimos para a sua afetação nos encargos necessários à prossecução dos objetivos da entidade (atribuições), mediante as despesas de funcionamento (Despesas Correntes) e despesas de investimento (Despesas de Capital).

Gráfico 1 – Orçamento global de 2019 e 2020, em euros



As receitas previstas para o ano económico de 2020, totalizam em euros 12 700 000, com um aumento de euros 1 600 000 em relação ao orçamento inicial e um aumento de euros 1 027 423,23 em relação ao orçamento corrigido, determinadas na data de elaboração deste documento, que foi de 30 de setembro.

Nessa data, a receita arrecadada era de euros 6 866 109,58, mais euros 383 702,10 ou 5,92% do que no período homólogo, onde a receita arrecadada foi de euros 6 482 407,48, com um aumento de euros 13 473,82 nas receitas correntes e um aumento de euros 334 267,58 nas receitas de capital. As receitas de capital a receber de transferências do atual quadro comunitário, continuam em valor muito inferior ao desejado, voltando a condicionar o investimento.

Apesar de uma variação aceitável e positiva, devemos proceder com algumas cautelas na previsão do próximo ano económico, como já feito em anos anteriores pois continuamos,

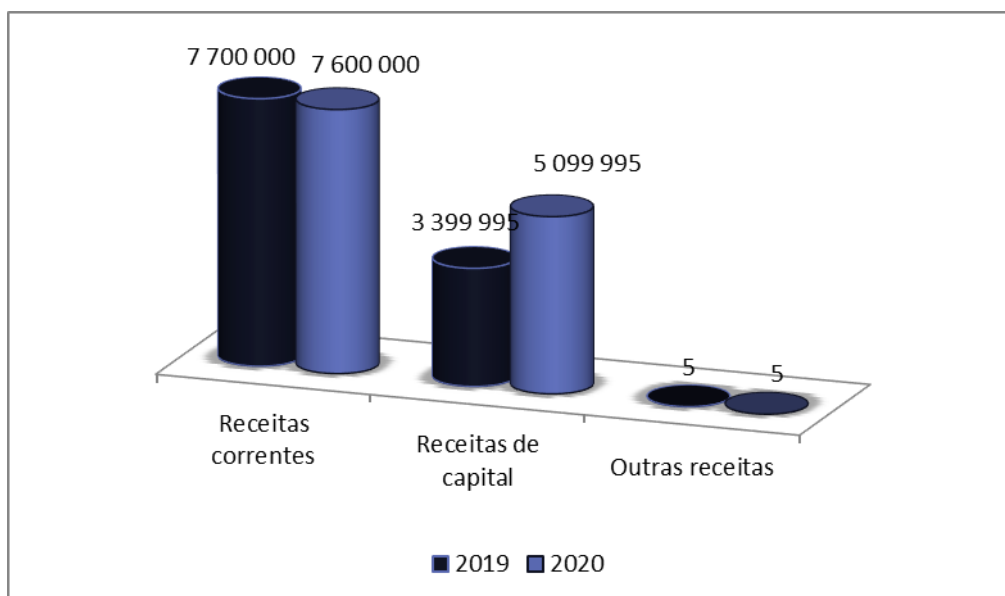
com as decisões tomadas no âmbito dos impostos municipais, com dados que apontam para uma contração nas receitas. Em relação aos fundos comunitários continuamos a aguardar pelo encerramento do quadro de financiamento (QREN 2007-2013) e um maior incremento do novo (Portugal 2020) que começou com o pacto aprovado, proporcionando o financiamento do Centro Escolar de Sever do Vouga e um projeto de eficiência energética: “Requalificação das Piscinas Municipais”. Outras candidaturas já foram aprovadas como é o caso do projeto Naturvouga e da operação dos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) com quatro projetos individuais, encontrando-se submetido, aprovado e com execução em dois projetos denominados “Qualificação do Espaço Público – 1.ª Fase (concluído) e 2ª Fase (em execução)”. Para os restantes dois projetos da PARU – “Requalificação da frente ribeirinha da ribeira de Pessegueiro” e “Reabilitação e qualificação do Largo de São Mateus” – já foram elaboradas as respetivas candidaturas, que foram submetidas, esperando-se o seu lançamento no próximo ano económico.

A receita corrente arrecadada, em 30 de setembro, ascendia a euros 5 785 207,81, quando no período homólogo de 2018 era de euros 5 771 733,99, mais euros 13 473,82, traduzindo-se numa variação positiva de 0,23%.

Em termos de receitas de capital, a execução na mesma data, apresentava euros 710 673,49, contra euros 1 044 941,07, em relação ao período homólogo de 2018, com um aumento de euros 334 267,58, positivo, que permitiu um ligeiro aumento da despesa desta natureza.

Assim, pela aplicação das regras previsionais, em comparação com o orçamento inicial, diminuíram-se as receitas correntes em euros 100 000 e aumentaram-se as receitas de capital em euros 1 700 000.

Gráfico 2 – Orçamento da receita por tipo de 2019 e 2020, em euros



Os dados apresentados continuam a obrigar à contenção nas despesas e no adiamento de alguns projetos, pelo menos quanto a grandes investimentos. Apenas continuando a alocar uma significativa parte dos recursos à execução do Centro Escolar. Sendo certo que este executivo mantém o mesmo objetivo traçado em anos anteriores, no sentido de conter-se nalguns gastos, mas sem descurar um aspeto importante, que é o de manter um nível de investimento interessante onde os retornos serão futuros e manter ou procurar aumentar o apoio às famílias com o objetivo de se conseguir um maior equilíbrio social.

O executivo estará atento e continuará a trabalhar no sentido de obter o maior número de recursos financeiros nos diversos programas, para isso, mantêm-se a análise às necessidades de investimento, a elaboração de projetos e a organização de processos com vista à apresentação de candidaturas, pese embora, constatarmos muitas limitações neste último quadro comunitário – Portugal 2020 e Centro 2020 - concretamente com os contínuos atrasos na publicação dos avisos de abertura aos diversos programas, e na análise e aprovação de candidaturas, como é o caso das obras de revitalização do edifício da Câmara ao Programa BEM (e em várias candidaturas ao Programa de Valorização do Interior).

Para a área social, foram elaboradas e submetidas candidaturas ao Programa de Parcerias para o Impacto, destinadas ao apoio social, envolvendo-se a autarquia isoladamente ou em parceria com entidades privadas, nas três ações ou projetos denominados: Cuidar dos

cuidadores; Potencial positivo; Aldeias Click Centro – Cidadania Global para o desenvolvimento em aldeias de montanha: Amiais (Sever do Vouga)”.

Vamos agora resumir os recursos e as despesas previstas por cada rubrica de classificação económica, evidenciando-as no .

Quadro 1 e o no Quadro 3.

Quadro 1 - Resumo do orçamento de 2020, em euros

Receitas	2020	Despesas	2020
Receitas correntes	7 600 000	Despesas correntes	7 300 000
Receitas de capital	5 099 995	Despesas de capital	5 400 000
Outras receitas	5		
Totais	12 700 000	Totais	12 700 000

Quadro 2 - Resumo das receitas e despesas de 2020, em euros

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 Impostos directos	1.523.560,00	12.0	01 Despesas com o pessoal	2.732.070,00	21.5
02 Impostos indirectos			02 Aquisição de bens e serviços	3.503.187,00	27.6
04 Taxas, multas e outras penalidades	134.520,00	1.1	03 Juros e outros encargos	19.050,00	0.1
05 Rendimentos da propriedade	2.945,00	0.0	04 Transferências correntes	1.003.193,00	7.9
06 Transferências correntes	5.048.610,00	39.8	05 Subsídios		
07 Venda de bens e serviços correntes	802.125,00	6.3	06 Outras despesas correntes	42.500,00	0.3
08 Outras receitas correntes	88.240,00	0.7			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.600.000,00	59.8	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.300.000,00	57.5
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda de bens de investimento	28.080,00	0.2	07 Aquisição de bens de capital	4.726.600,00	37.2
10 Transferências de capital	3.571.610,00	28.1	08 Transferências de capital	450.035,00	3.5
11 Activos financeiros	225,00	0.0	09 Activos financeiros	16.355,00	0.1
12 Passivos financeiros	1.500.065,00	11.8	10 Passivos financeiros	202.000,00	1.6
13 Outras receitas de capital	15,00	0.0	11 Outras despesas de capital	5.010,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.099.995,00	40.2	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.400.000,00	42.5
OUTRAS RECEITAS			TOTAL GERAL	12.700.000,00	100.0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	5,00	0.0			
TOTAL GERAL	12.700.000,00	100.0			

1.7. Orçamento da Assembleia Municipal

Quadro 3 - Orçamento da assembleia municipal de 2020, em euros

Classificação Económica		2020
0102	Abonos variáveis ou eventuais	16 000,00
010204	Ajudas de custo	1 000
01021302	Outros suplementos e prémios - outros	15 000
0201	Aquisição de bens	8 000,00
020108	Material de escritório	5
020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 995
020118	Livros e documentação técnica	500
02012109	Bens não duradouros - outros bens	500
0202	Aquisição de serviços	2 000,00
020211	Representação dos serviços	1 495
020213	Deslocações e estadas	500
020217	Publicidade	5
Totais		26 000,00

O orçamento da Assembleia Municipal, embora com valores iguais às dotações do ano passado, estará sujeito também às alterações orçamentais, com reforços ou anulações, em função das despesas que venham a ser necessárias assumir ao longo do ano económico.

De acordo com informação transmitida pelo presidente da Assembleia Municipal, com tarefas já iniciadas, há a perspetiva e vontade em realizar-se no mês de setembro, do próximo ano, uma cerimónia de condecoração dos presidentes de Junta de Freguesia eleitos após o 25 de abril de 1974, que não se encontrem no exercício de funções.

1.8. Entidades participadas

Entidades	Tipo	NIPC	% Participação
ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra, S.A.	Partes capital	503004405	0,627%
ADRA - Águas da Região de Aveiro, SA	Partes capital	509107630	0,049%
Fundo de Apoio Municipal	Títulos de participação	513319182	0,070%

1.9. Orçamento participativo

Procedimento iniciado no ano de 2017, conta já com três anos de experiência e ainda com alguns ajustamentos a fazer-se às normas de participação, com o objetivo de envolver a população do concelho nas atividades da autarquia. Seguidamente, apresentam-se os projetos aprovados e informação sobre a sua concretização.

Ano	Projeto	Valor Inv.	Estado execução
2017	Escarpas do Gresso	24 747	Executado
	Ponto i - Sever incluí	3 600	Executado
	Melhoramento do abrigo dos animais	21 653	Executado
2018	Requalificação do ringue desportivo de Pessegueiro do Vouga	20 736	Em execução
	Combate à vespa velutina ou asiática	5 750	Em processo de aquisição
2019	Os caminhos da água	22 514	Em execução
	Vilarinhos Board Walk	18 450	Em projeto
	Um ponto de observação no sítio do Gresso	21 900	Em projeto

Durante o ano de 2020, continuaremos a promover a revisão de todo o processo, bem como o lançamento de novo concurso, com reforço dos investimentos que poderão ser realizados ao abrigo desta iniciativa, que procura acolher as opiniões dos Severenses, quanto às necessidades e alocação dos recursos da autarquia.

1.10. Assembleia Jovem

No ano de 2019, foi constituído o Conselho Municipal da Juventude, órgão que poderá contribuir ou colaborar na constituição de uma Assembleia de Jovens, para o qual será necessária a elaboração do regulamento, a sua constituição e a organização de sessões, com a participação de jovens, como de um órgão deliberativo se tratasse, por forma a motivar e aproximar os jovens a uma participação cívica e política.

1.11. Juventude

Foi criada dotação para a realização do Plano Municipal da Juventude.

No passado dia 31 de janeiro, reuniu o Conselho Municipal da Juventude, para cumprimento do previsto no art.º 7º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, tendo emitido parecer favorável à proposta de Orçamento Municipal para 2020.

2. Orçamento da Receita

A previsão da receita vem descrita no Quadro 4 e Quadro 5, onde se evidencia a evolução verificada dos recursos da autarquia, traduzidos em diferentes comportamentos que serão analisados ao longo deste documento.

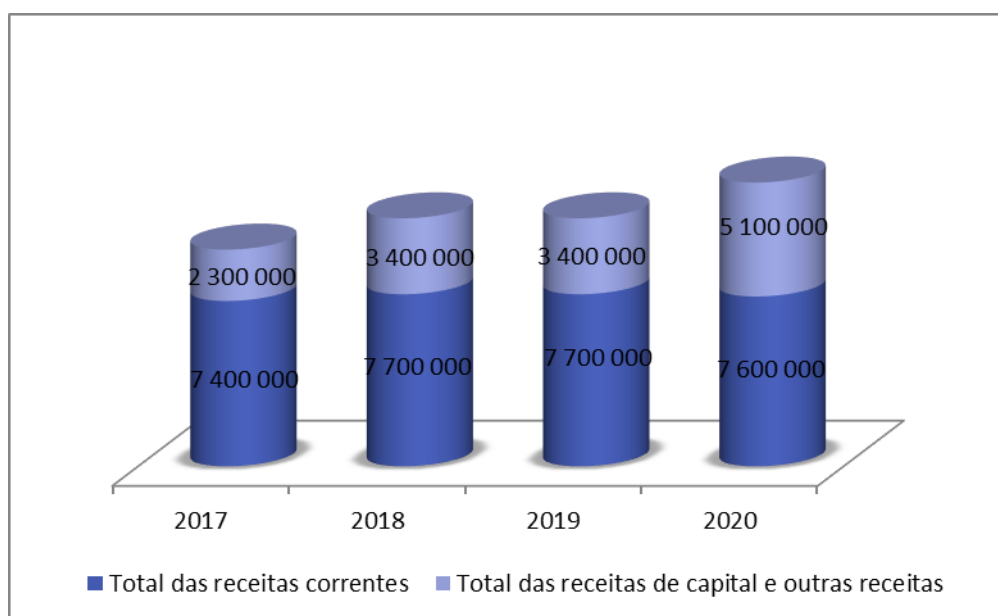
Quadro 4 – Análise do orçamento da receita 2020, com os valores iniciais de 2019, em euros

Rubricas económicas	2019	2020	Variação 2019/2020	
			Valor	%
Impostos Diretos	1 531 060	1 523 560	-7 500	-0,49%
Impostos Indiretos	43 975	0	-43 975	-100,00%
Taxas, multas e outras penalidades	108 020	134 520	26 500	24,53%
Rendimentos de propriedade	8 605	2 945	-5 660	-65,78%
Transferências correntes	5 122 050	5 048 610	-73 440	-1,43%
Vendas de bens e prestações de serviços correntes	838 230	802 125	-36 105	-4,31%
Outras receitas correntes	48 060	88 240	40 180	83,60%
Total das receitas correntes	7 700 000	7 600 000	-100 000	-1,30%
Venda de bens de investimento	31 945	28 080	-3 865	-12,10%
Transferências de capital	3 366 235	3 571 610	205 375	6,10%
Ativos financeiros	1 250	225	-1 025	-82,00%
Passivos financeiros	70	1 500 065	1 499 995	2142850,00%
Outras receitas de capital	495	15	-480	-96,97%
Total da receitas de capital	3 399 995	5 099 995	1 700 000	50,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	0	0,00%
Outras receitas	5	5	0	0,00%
Totais	11 100 000	12 700 000	1 600 000	14,41%

Quadro 5 - Análise do orçamento da receita 2020, com os valores corrigidos de 2019, em euros

Rubricas económicas	2019 Corrigido	2020	Variação 2019/2020	
			Valor	%
Impostos Diretos	1 531 060	1 523 560	-7 500	-0,49%
Impostos Indiretos	43 975	0	-43 975	-100,00%
Taxas, multas e outras penalidades	108 020	134 520	26 500	24,53%
Rendimentos de propriedade	8 605	2 945	-5 660	-65,78%
Transferências correntes	5 100 150	5 048 610	-51 540	-1,01%
Vendas de bens e prestações de serviços correntes	838 230	802 125	-36 105	-4,31%
Outras receitas correntes	48 060	88 240	40 180	83,60%
Total das receitas correntes	7 678 100	7 600 000	-78 100	-1,02%
Venda de bens de investimento	31 945	28 080	-3 865	-12,10%
Transferências de capital	3 961 535	3 571 610	-389 925	-9,84%
Ativos financeiros	907	225	-682	-75,19%
Passivos financeiros	70	1 500 065	1 499 995	2142850,00%
Outras receitas de capital	15	15	0	0,00%
Total da receitas de capital	3 994 472	5 099 995	1 105 523	27,68%
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	0	0,00%
Outras receitas	5	5	0	0,00%
Totais	11 672 577	12 700 000	1 027 423	8,80%

Gráfico 3 – Evolução do orçamento da receita de 2017 a 2020, em euros



2.1. Receitas Correntes

Foram dotadas as rubricas com o resultado da média dos últimos 24 meses.

A previsão nos “**Impostos Diretos**” teve de ser reduzida em euros 7 500, pelo efeito da diminuição da taxa do IMI e da adoção da medida de redução do IMI nos agregados familiares com um ou mais dependentes. A Derrama também influenciou a redução na previsão dessa rubrica. O IUC e o IMT foram os únicos impostos diretos a sofrerem um aumento na sua previsão. Assim, apresentam-se as diferentes variações nas principais rubricas dos impostos municipais, como se demonstra:

Rúbricas de impostos diretos	Valor
Imposto municipal sobre imóveis	-52 420,00
Imposto único de circulação	15 375,00
Imposto municipal sobre a transmissão de imóveis	38 650,00
Derrama	-7 010,00
Abolidos	-2 095,00

Como a redução nos impostos - IMI e Derrama – foi superior ao valor dos restantes impostos municipais arrecadados, sem que haja compensação noutras receitas próprias, obrigará a uma contenção na despesa.

Com base nessa constatação, ponderou-se a redução na “participação varável do IRS e da Derrama, pelo que, com este resultado deveria haver mais contenção na fixação das taxas nesses dois impostos, mas com a aprovação de uma proposta de redução vai afetar-se ainda mais as receitas.

Com a entrada em vigor do novo classificador, na sequência da implementação do SNC-AP, foram reclassificados os “**Impostos Indiretos**” em rubricas da classe 04 “**Taxas**”, pelos que, os valores dos impostos indiretos foram adicionados aos valores das taxas para efeitos de determinação do valor a prever.

As “**Taxas, multas e outras penalidades**” foram aumentadas em euros 26 500, com aumento de € 35 560, nas "Taxas específicas das autarquias" (por efeito do aumento Loteamentos e Obras) e variações negativas nas "Multas e outras penalidades - Juros de mora" com menos euros 9 060.

Os “**Rendimentos de propriedade**” foram dotados com menos euros 5 660. Nesta rubrica registam-se os juros obtidos em depósitos bancários e a distribuição de dividendos nas participações detidas pelo município, nomeadamente a ERSUC e a ADRA, que distribuem anualmente uma parte do seu resultado positivo.

Prevemos um aumento na receita prevista das “**Transferências correntes**” para menos euros 73 440, influenciada pela diminuição das receitas do “Estado” com menos euros 78 130 e nos Serviços e Fundos Autónomos, com menos euros 12 895. Em contrapartida, houve uma correção positiva na “Participação fixa no IRS, com mais euros 7 800, podendo vir a sofrer regularização após decisões tomadas com a redução na participação.

No presente ano, decorrente da decisão tomada pela Câmara Municipal, para “**isenção do pagamento dos Transportes Escolares**”, prevê-se uma redução de euros 15 000, nas receitas desta rubrica, designadamente nas transferências das “Famílias”.

As “**Vendas de Bens e serviços correntes**” voltaram a ser diminuídas em euros 36 105 com variações distintas; aumento na Venda de bens, com mais euros 20 695, e nos Serviços, com mais euros 8 250; e, diminuição em euros 65 050 nas Rendas.

Em termos globais, foi aumentada, ligeiramente, a previsão de receitas correntes com a distribuição apresentada no seguinte gráfico.

Gráfico 4 - Distribuição da receita corrente de 2020

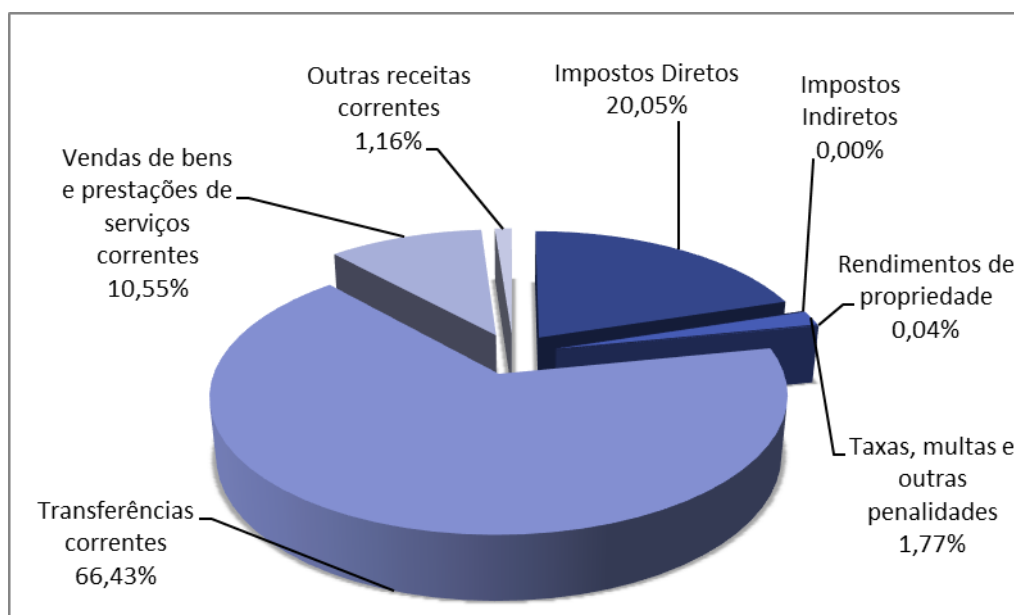
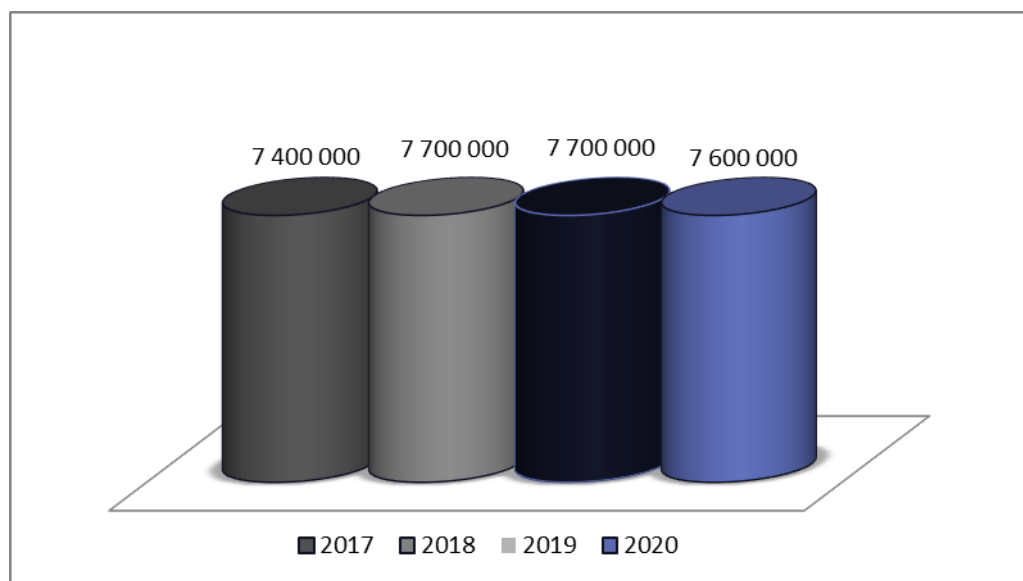


Gráfico 5 – Evolução da receita corrente de 2016 a 2020, em euros



2.2. Receitas de Capital e Outras Receitas

Em relação ao orçamento inicial, as receitas de capital foram aumentadas em euros 1 700 000, influenciadas pelas receitas provenientes de financiamento externo (Transferências de Capital) e do contrato de empréstimo à Linha BEI, cujo processo foi formalmente concluído no final do ano passado.

A rubrica “**Transferências de Capital**” continua a possuir o maior significado no cômputo das receitas de capital, com cerca de 70%, onde a previsão maior recai na rubrica “Participação comunitária em projetos cofinanciados”, com euros 2 307 630, seguindo-se o “Fundo de Equilíbrio Financeiro” (para compensar montante global das transferências financeiras), dotado com euros 565 690, mais a receita do n.º 3 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, com euros 373 100 e dos protocolos com a EDP, com euros 300 000, representado a sua soma uma grande parte das receitas desta natureza. No computo das despesas desta natureza seguem-se os “**Passivos Financeiros**” com 29,4%.

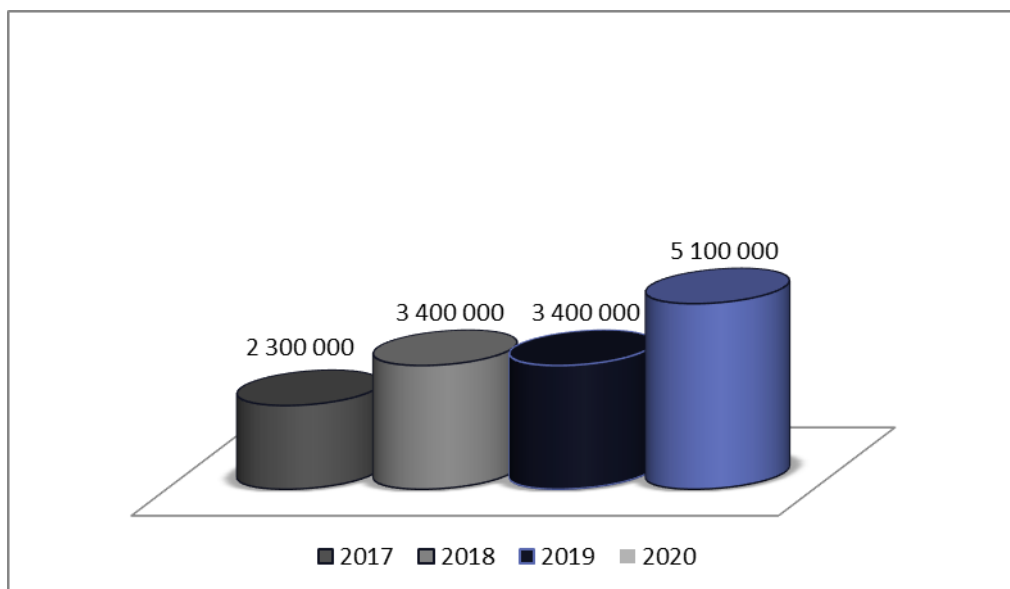
As demais rubricas foram dotadas com valores considerados residuais.

Gráfico 6 - Distribuição da receita de capital e outras receitas de 2020



As demais rubricas “**Passivos financeiros**”, “**Ativos financeiros**”, “**Outras receitas de capital**” e “**Outras receitas**” foram dotadas com valores residuais e têm um valor pouco significado, as quais no seu conjunto representam os restantes 1% das receitas de capital.

Gráfico 7 – Evolução da receita de capital e outras receitas de 2016 a 2020, em euros



2.3. Conclusões

Assim, em termos globais, o orçamento da receita sofreu um aumento de euros 1 600 000 em relação ao orçamento inicial de 2019, diminuindo em euros 100 000 na previsão das receitas correntes e aumentando em euros 1 700 000 na previsão das receitas de capital.

Um aspeto muito positivo neste documento é a aposta no investimento, muito superior às receitas dessa natureza, com a inclusão de muitos projetos para se organizarem candidaturas a vários programas de financiamento.

Como veremos mais à frente, o aumento da poupança corrente permitirá um equilíbrio orçamental mais sólido e a afetação de recursos ao investimento. Como também será explicado, o aumento da poupança corrente só será possível através da continua e acrescida racionalização de custos.

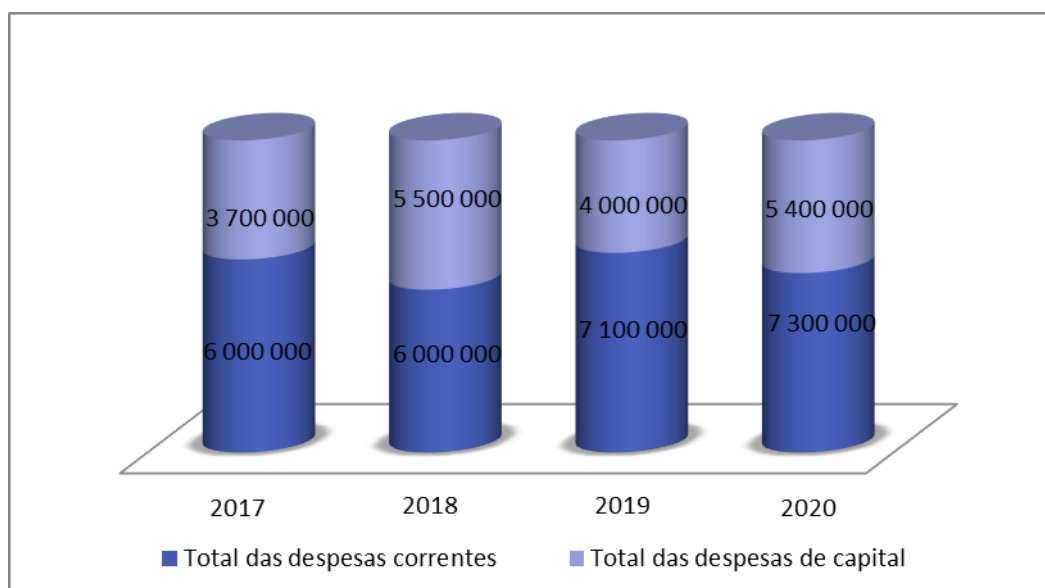
3. Orçamento da Despesa

Apresentamos no Quadro 6 e Gráfico 8, a evolução do orçamento da despesa desde o ano de 2017, segundo as principais rubricas.

Quadro 6 - Orçamento da despesa de 2017 a 2020, em euros

Rubricas económicas	2017	2018	2019	2020	Variação 2019/2020	
					Valor	%
Despesas com pessoal	2 104 850	2 133 570	2 349 060	2 732 070	383 010	16,30%
Aquisição de bens e serviços correntes	2 977 120	2 947 360	3 627 370	3 503 187	-124 183	-3,42%
Encargos correntes da dívida	31 515	21 545	19 050	19 050	0	0,00%
Transferências correntes	869 010	870 525	1 076 520	1 003 193	-73 327	-6,81%
Outras despesas correntes	17 505	27 000	28 000	42 500	14 500	51,79%
Total das despesas correntes	6 000 000	6 000 000	7 100 000	7 300 000	200 000	2,82%
Aquisição de bens de capital	2 937 185	4 811 190	3 449 800	4 726 600	1 276 800	37,01%
Transferências de capital	207 545	278 540	232 535	450 035	217 500	93,53%
Ativos financeiros	65 260	65 260	32 655	16 355	-16 300	-49,92%
Passivos financeiros	485 000	340 000	280 000	202 000	-78 000	-27,86%
Outras despesas de capital	5 010	5 010	5 010	5 010	0	0,00%
Total das despesas de capital	3 700 000	5 500 000	4 000 000	5 400 000	1 400 000	35,00%
Totais	9 700 000	11 500 000	11 100 000	12 700 000	1 600 000	14,41%

Gráfico 8 – Evolução do orçamento da despesa de 2017 a 2020, em euros

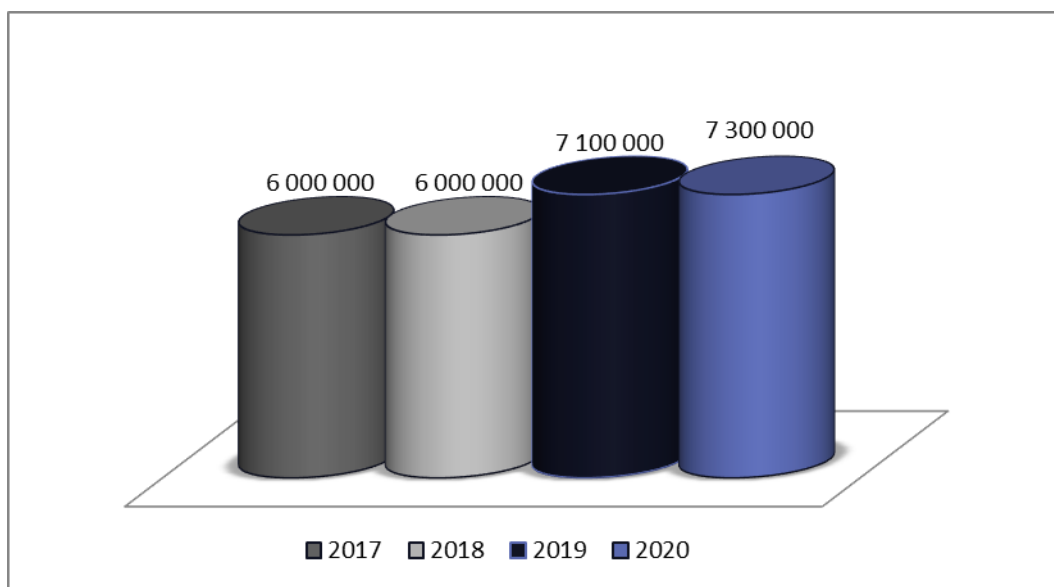


Vamos, seguidamente, avaliar a evolução das despesas segundo os dois principais agrupamentos – despesas correntes e de capital – para compreendermos a aplicação dos recursos do Município.

3.1. Despesas Correntes

As despesas desta natureza foram dotadas com um aumento de euros 200 000, com explicação nos próximos pontos, mas que se poderá dizer, desde já, que se deve ao ajustamento das despesas desta natureza, em função da atividade (realização de diversos eventos, evidenciados no Plano de Atividades), para a gestão de combustíveis e para o aumento em vencimentos (recrutamento de pessoal e progressões).

Gráfico 9 - - Despesas correntes de 2017 a 2020, em euros



Com o valor da despesa corrente podemos verificar se o orçamento respeita a regra do equilíbrio orçamental – artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O número 2 daquele artigo refere que “a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. Embora a receita bruta cobrada e a despesa corrente se apuram com a execução, teremos que iniciar medidas de controlo e ajustamento no momento da elaboração do orçamento.

Somando as despesas correntes, no valor de euros 7 300 000, com as amortizações médias no valor de euros 184 177,15 teremos o total de euros 7 484 177,15. Como a receita corrente prevista neste orçamento é de euros 7 600 000, concluímos que está acima daquele valor, o que se traduz numa margem positiva de euros 115 822,85, isto é, as despesas correntes poderiam ser aumentadas até esse valor.

3.1.1. Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal foram dotadas com mais euros 383 010 (16%) e mais euros 154 010 (6%) em relação ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente. No ano de 2019, concluiu-se o processo de progressão gradual da maior parte dos trabalhadores. Assim, como este município tem condições para o recrutamento de novos trabalhadores, foram dotadas as rubricas correspondentes para que se promovam os procedimentos necessários de recrutamento, conforme proposta que consta no mapa de pessoal.

As **remunerações certas e permanentes**, foram corrigidas com mais euros 251 505, com maior impacto na rubrica de "Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho" com mais euros 146 505 e na rubrica "Pessoal em qualquer outra situação" com mais euros 60 000, por onde se classificará a despesa das remunerações dos estágios PEPAL, aprovados pela DGAL,. De igual modo, foram aumentadas as rubricas relacionadas, destinadas ao pagamento dos subsídios de férias, natal e de refeição. Os "Abonos variáveis e eventuais¹" foram aumentados com euros 3 005.

A **segurança social**, foi ajustada com mais euros 126 500, com maiores aumentos nos encargos para a segurança social, com mais euros 100 000, e aumento dos "Encargos com a saúde" com euros 20 000, e mais euros 65 000 nas contribuições para a segurança social, e, os Seguros, com mais euros 5 000.

3.1.2. Aquisição de Bens e Serviços Correntes

As rubricas referentes à "Aquisição de bens e serviços" foram corrigidas com menos euros 124 183 em relação ao orçamento inicial e menos euros 685 083 em relação ao orçamento corrigido, com a seguinte distribuição:

As "**Aquisições de Bens**" foram diminuídas em euros 43 535 em relação ao orçamento inicial e em euros 63 785 em relação ao orçamento corrigido, com uma repercussão maior nas seguintes rubricas:

¹ Senhas de presença, trabalho extraordinário, deslocações, ajudas de custo, abono para falhas e outros.

Rúbricas de bens	Valor
Gasóleo	-9 000
Material de transporte - Peças	-7 000
Outros bens - Outros	-9 985

Em "Outros bens" classificam-se as despesas relacionadas com a aquisição de bens não classificados nas demais rubricas, previstos essencialmente no PAM para aquisição de bens diversos.

As rubricas das “**Aquisições de Serviços**” foram diminuídas em euros 80 648, em relação ao orçamento inicial (mas com uma redução de euros 621 298 em relação ao orçamento corrigido), com as seguintes variações mais significativas:

Rúbricas de serviços	Valor
Conservação de bens	10 500
Transportes	80 750
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6 000
Publicidade	-5 490
Vigilância e segurança	-10 000
Assistência técnica	10 000
Outros trabalhos especializados	80 015
Encargos de cobrança de receitas	20 000
Outros serviços de aluguer de máquinas	-20 000
Outros serviços com eventos musicais, culturais,	-243 819
Outros serviços - Outros	-36 104

Os aumentos mais significativos foram afetados às rúbricas dos transportes, trabalhos especializados e outros serviços, nomeadamente pelos novos serviços obrigatórios de limpeza de faixas de gestão de combustíveis.

Continuar-se-á a dar apoio no transporte de idosos, através do *SeverIn* (este com um aumento de dias, com dois novos circuitos, um interno abrangendo a vila e as grandes superfícies e um externo, às sextas-feiras e domingos, para os estudantes que se desloquem de e para Aveiro), como uma forma de melhorar a locomoção das pessoas nas suas deslocações para a sede do concelho.

Nas despesas correntes, estarão previstas verbas destinadas a participar atividades extracurriculares que venham a ser propostas e desenvolvidas pelas escolas do primeiro ciclo e pré-primária, bem como, uma verba destinada à aquisição de equipamento informático para os alunos do 1º ciclo (substituindo os cadernos escolares).

Na cultura, salientamos as verbas atribuídas ao centro das Artes e dos Espetáculos e a continuação de atividades, tais como, Festival Internacional de Guitarras, a Festa do Emigrante, a Feira Quinhentista (Foral), o Festival de Cinema Internacional Paisagens e o Festim.

No desporto, continua-se a apoiar a realização do torneio “Interfreguesias” e o “Mirtilo Cup”, bem como, a ocupação dos jovens nos seus tempos livres, designadamente em tempo de férias com a atividade “Campo de férias”, e a realização do evento Vougratril.

Na ação social, como tem vindo a fazer-se, dar-se-á apoio a jovens e famílias através do CLAS (Conselho Local de Ação Social) e do Gabinete Municipal de Psicologia, estando já em funcionamento o CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social).

Na Água encontra-se prevista verba para se continuar a realizar as análises nos fontanários, para reporte de informação ao PCQA (Programa de Controlo da Qualidade da Água) e ser prestada informação à população.

No turismo estão previstas diversas atividades evidenciadas no Plano de Atividades, nomeadamente a Ficavouga, no verão, como é hábito, cujo evento será direcionado à população do concelho e à captação de visitantes e a Feira Nacional do Mirtilo.

Nos Jardins continuam previstas rubricas para satisfazer encargos relacionados com as ações em parques e jardins, com vista ao seu embelezamento, inclusive em parcelas pertencentes ao domínio público municipal.

Foi dotada a “Gestão de Limpeza de Combustível Florestal” com euros 247 386, para se reforçar a limpeza de áreas nos espaços junto às Zonas Industriais e manter o trabalho de limpeza nas bermas das vias municipais, como forma de prevenção contra os fogos florestais, embora no cumprimento das normas legais, já foi feito mais trabalho nesta área do que aquele que se vislumbra em concelhos vizinhos.

3.1.3. Encargos Correntes da Dívida

Nesta rubrica são classificados os juros dos empréstimos bancários. Para os contratos e dívida atual não se prevê um aumento nos juros, pelo que foram dotadas as rubricas com valores iguais aos do ano económico de 2019.

3.1.4. Transferências Correntes

Foram dotadas com menos euros 73 327 em relação ao orçamento inicial e menos euros 224 827 em relação às dotações do orçamento corrigido, tendo passado de euros 1 076 520 para euros 1 003 193, representando 13,7% das despesas correntes.

No quadro seguinte apresentam-se as principais variações ocorridas neste agrupamento:

Rúbricas de transferências	valor
Instituições sem fins lucrativos	-43 827

Foram contemplados os valores para os pagamentos às freguesias no âmbito dos novos acordos de execução, bem como para os apoios destinados às atividades diversas que as freguesias venham a promover ao longo do ano e para as quais solicitem a participação do município nos termos do regulamento.

Está em análise o pedido de reforço das verbas destinadas à limpeza de valetas e de espaços públicos, com vista à concretização dos acordos a realizar com cada freguesia, no âmbito do processo de transferência ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o que levará, certamente, à revisão do acordo já celebrado com a Freguesia de Talhadas.

A título informativo, neste grupo, repartem-se os encargos com as transferências correntes destinadas:

- às coletividades;
- às freguesias;
- à atribuição de bolsas de estudo e apoios às crianças do 1º ciclo;
- à satisfação de encargos com associações de municípios: projetos intermunicipais (alguns promovidos na região ou aprovados na CIRA), quotas e contribuições.

Continuar-se-á a dar apoio aos atletas individuais que participam em torneios ou provas nacionais e internacionais, bem como às coletividades desportivas, procurando-se manter a estratégia de desenvolvimento desportivo.

Continuamos a manter em funcionamento os dois gabinetes de apoio ao empreendedor instalados no Vougapark e nas instalações da AGIM, a funcionar no mesmo edifício, como uma forma de criação de novas empresas ou instalação de empresas já constituídas, para se atrair investidores e a criação de novos empregos.

Foi concluída a execução da primeira fase do projeto de parceria com a Fundação Mão Amiga (projeto de Habitação Solidária Vida), com vista à recuperação de habitações sociais, numa candidatura apresentada pela fundação e já aprovada no Programa POISE com um valor global de euros 262 472,42 dos quais euros 60 742 serão comparticipados por esta autarquia. O município já comparticipou em euros 32 608, ficando dotada a verba de euros 20 163 para ser paga em 2020, mais euros 7 971 euros como compromisso para pagamento em 2021.

Nesta área, como despesas correntes, destaca-se a comparticipação a conceder às famílias que venham a candidatar-se aos incentivos a conceder nos termos do regulamento de apoio à natalidade, designadamente para a aquisição de bens de primeira necessidade para os recém-nascidos.

Na Habitação encontra-se inscrita uma rubrica destinada às despesas relacionadas com eventuais apoios a famílias carenciadas nos termos do regulamento, para intervenções destinadas a melhorar as condições de habitabilidade das suas casas, caso se verifiquem os requisitos regulamentares.

Foi efetuado um estudo para saber da necessidade de construção de novas habitações sociais. Mas como não há recetividade por parte das famílias em viverem em bairros sociais, decidiu-se direcionar as intervenções na recuperação das habitações, através dos programas *Casa +* (Apoio à Reconstrução de Habitação Degradada), *Just a change* e projeto Habitação Solidária Vida (já referida no ponto anterior) ou na recuperação de prédios adquiridos ou devolutos da autarquia.

Em relação à Segurança pública de pessoas e bens, para além do apoio concedido aos Bombeiros Voluntários, já foi aprovado apoio destinado à aquisição de uma ambulância VDTD e aquisição de Equipamento Urbano e Industrial (EPI). Nesta área, também se promoverão as reuniões habituais do Conselho Municipal de Segurança para uma avaliação de situações que ocorram e necessitem da intervenção das autoridades policiais.

Na proteção civil prevê-se a transferência de verbas para os Bombeiros para a manutenção da Equipa Intervenção Permanente, com aumento aprovado em 2019, na sequência de protocolo celebrado entre a ANEPC, o MSV e a AHBVSV, com base no que foi decidido através de protocolo celebrado entre a ANEPC, a ANMP e a Liga de Bombeiros Portugueses.

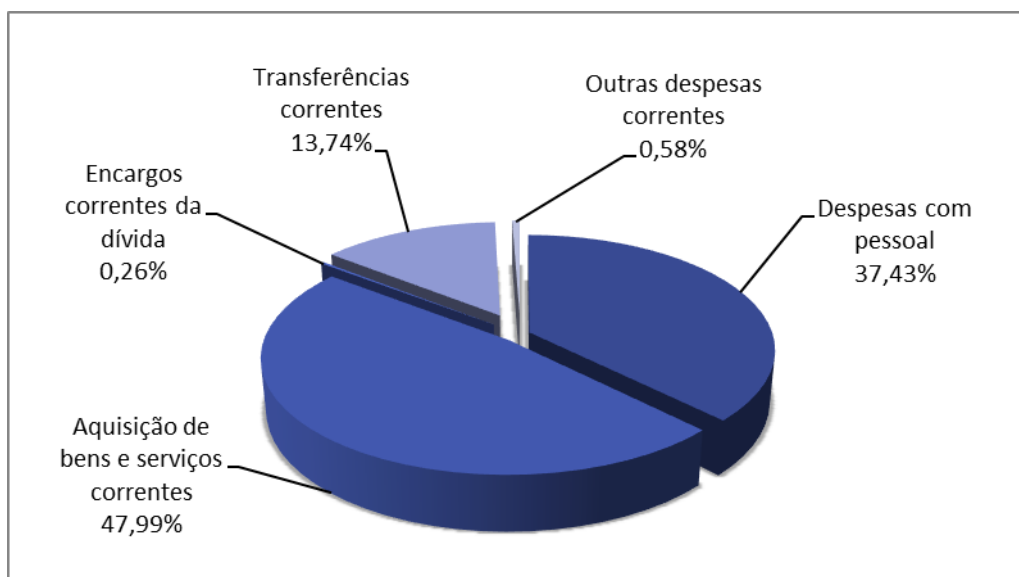
3.1.5. Outras Despesas Correntes

Foram aumentadas as dotações para encargos desta natureza em euros 14 500 em relação ao orçamento inicial (e feita uma correção para menos euros 1 500, relativamente ao orçamento corrigido).

Neste agrupamento classificam-se despesas relacionadas com a “Restituição de impostos e taxas”, “Indemnizações”, pagamento de “IVA” e de outras despesas que não tenham classificação nas rubricas anteriores.

No entanto, o aumento deve-se, fundamentalmente, ao pagamento da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos).

Gráfico 10 - Distribuição da despesa corrente de 2020



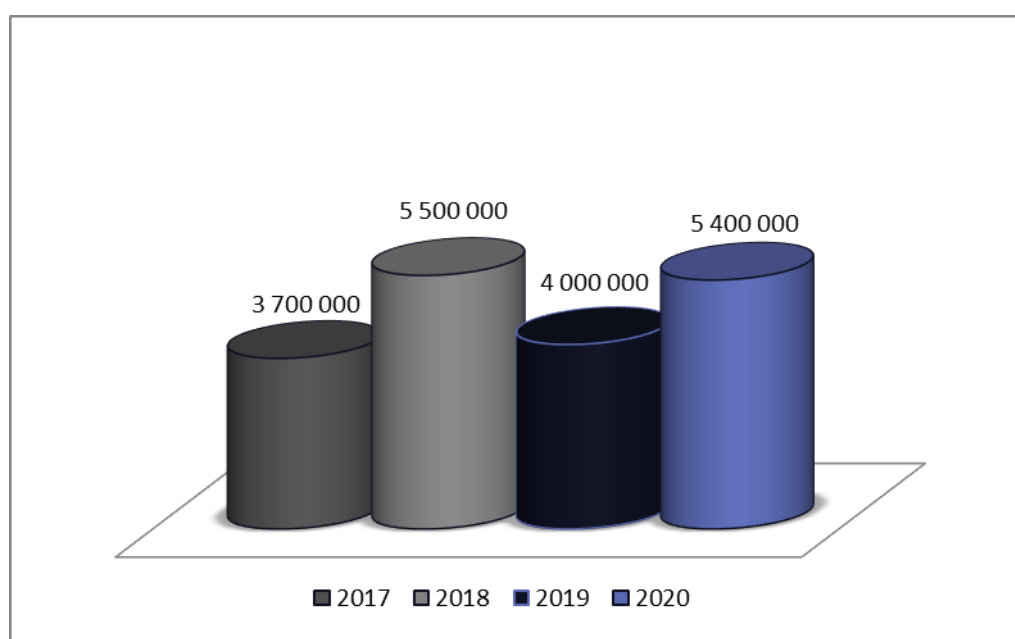
Como constatamos, este orçamento contempla uma adequada repartição dos recursos, embora com sacrifícios ou diminuições feitas em algumas rubricas, cujos valores foram repartidos e direcionados para os aumentos com maior impacto em outros serviços, em despesas correntes, relativamente ao orçamento inicial.

Julgamos, desta forma, termos justificado a distribuição das despesas correntes no valor de euros 7 300 000, que foram aumentadas em euros 200 000 e reduzidas em euros 772 400, em relação ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente.

3.2. Despesas de Capital

As despesas de capital embora desagregadas por rubricas da classificação económica, encontram-se evidenciadas no PPI, ou seja, individualizadas por projetos e ações, com uma leitura mais fácil no documento que será apenso.

Gráfico 11 - Despesas de capital de 2017 a 2020, em euros



O “PPI” não é um documento estático, podendo ser alterado em função das necessidades que surgem no decorrer do tempo.

Neste gráfico, consegue-se verificar que, apesar das variações em anos anteriores, continua-se a acompanhar a linha de aumento iniciada em 2017 (sem se observar 2018 que teve um aumento excepcional), e que se espera continuar nos anos seguintes, por se relacionar com o aumento em investimentos (e desejado, pelas necessidades publicas em geral).

Seguidamente, vamos avaliar as alterações nas principais rubricas das despesas de capital (de investimento).

Gráfico 12 - Distribuição da despesa de capital de 2020



3.2.1. Aquisição de bens de capital

Com o aumento das receitas de capital efetuou-se a correspondente afetação às rubricas de investimento.

Tal como aconteceu, em anos anteriores, foram acrescentados projetos para satisfazer necessidades prementes, e também para ser assegurada a possibilidade de conseguirmos financiamento externo, através do atual quadro comunitário de apoio - Portugal 2020. Assim, inscreveram-se alguns projetos no PPI, para os quais estamos a instruir os processos e a organizar procedimentos para submissão de candidaturas, algumas já realizadas e submetidas.

Indicam-se os projetos com comparticipação aprovada através do novo quadro de apoio ou por entidades privadas:

- Centro Escolar de Sever do Vouga (em execução);
- Requalificação das Piscinas Municipais (componente eficiência energética);
- PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana:
 - Requalificação da frente ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro;
 - Reabilitação e requalificação do Largo da Feira;

- Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Paçô;
- Qualificação do Espaço Público – 1.ª fase (concluída);
- Qualificação do Espaço Público – 2.ª Fase (em execução).
- Naturvouga - Reabilitação das Margens Ribeirinhas;
- Instalações de Serviços - Edifício: Obras de Reorganização dos Serviços;
- Biblioteca Municipal de Sever do Vouga – Fundo Emergência Municipal (FEM);
- Campo Experimental de Mirtilos de Sever do Vouga – FEM;
- Zona de fruição ribeirinha de Couto de Baixo.

Seguidamente, apresentam-se os projetos para os quais os presidentes de junta pediram, durante o período de audição nos termos do direito de oposição, para que fossem iniciados os processos com vista às suas execuções.

- Arranjo do largo da Vinha Dónega;
- Cemitério de Cedrim - Arranjos exteriores;
- Intempéries - Restabelecimento de Infraestruturas (Construção de muros);
- Rua da Arrôta;
- Repavimentação da avenida Comendador A. M. Pereira;
- Estrada de Dornelas a Silva Escura;
- Muro na Cruz das Almas, em Couto Esteves;
- Muro da estrada de Vilarinho;
- Repavimentação da estrada de Chão de Além a Porto Carro;
- Alargamento e pavimentação da Rua do Cão;
- Beneficiação da rua do Porto Carro, em Paço de Cedrim;
- Repavimentar estradas na Zona Industrial de Talhadas.

Destacam-se também os projetos inseridos para uma eventual comparticipação através de capitais externos:

- Revitalização da antiga linha de vagonetes das Minas do Braçal;
- Reabilitação da margem direita do Rio Vouga;
- Criação de um Parque de Pesca Desportiva no Rio Mau;
- Criação do Parque Temático da Mirtilândia;
- Paisagens Megalíticas/Megalithic Landscapes;
- Arranjo Urbanístico Amiais;
- Criação de centro e rotas de BTT.

Seguem-se projetos inseridos no PPI e que aguardam financiamento da autarquia ou de capitais externos:

- Em arranjos urbanísticos:

- Arranjo Urbanístico do Largo da Silveira;
- Parque de caravanas e acesso na praia fluvial da Quinta do Barco;
- Projeto “Saúde e Bem Estar”;
- Reabilitação da casa do restaurante Quinta do Barco (mobilidade);

- Em viação rural:

- Requalificação da Rua Abade de Santiago
- Proteção e Segurança de Taludes e Ravinas
- Repavimentação da Rua da Indústria, na ZI Padrões
- Rua das Figueirinhas
- Repavimentação de Vila Fria à Bouça

- Repavimentação da estrada do Porto Carro (Cedrim)
- Caminho da Capela da Frágua
- Caminhos dos Moinhos (Silva Escura): Carvalhal, Vale do Neto e Sequeiros
- Pavimentação da Rua das Eiras, Rua do Casainho, Calçada da Azenha, Rua do Tornadouro, Rua do Cabo e Rua José Maria Barbosa
- Pavimentação da Estrada do Barreiro, em Couto Esteves
- Regularizações no piso da estrada da Santa Eufémia, na Vide
- Pavimentação da estrada do Vilarinho ao fundo do lugar
- Arranjo de taludes na Lomba
- Beneficiação de caminho do Barreiro às Vinhas
- Reparação de pequenos troços e largos – IV
- Caminhos e Infraestruturas junto às barragens
- Pavimentação da rua das Flores, em Cedrim
- Repavimentação da estrada do Alto de Fontelas, em Cedrim
- Estrada de Silva Escura ao alto da Serra (corte de curvas)
- Corte de curva na EN 16
- Alargamento e pavimentação da estrada de Sanfins até à capela de Irijó
- Repavimentação da estrada da Macida
- Abertura e pavimentação de estrada em Chão de Além
- Repavimentação das ruas das Leiras e Lameiradas

- Repavimentação das ruas de Cristelo e São João ao Bouço
- Beneficiação da rua do Constantino
- Repavimentação da estrada de Sanfins ao Arestal
- Beneficiação da estrada da Serra à Póvoa do Meio
- Alargamento e conservação da estrada da Silveira às Arcas
- Beneficiação do tabuleiro da ponte no Folharido (Costa Má)
- Abertura e pavimentação de rua do largo de Talhadas à estrada do Vilarinho
- Abertura e pavimentação da estrada da Chapadinha à Decide (ZI Dornelas)
- Estabilização de talude com massas projetadas na EM570
- Pequenas obras de reparação na Zona Industrial de Cedrim - Para a área do turismo e desporto:
- Campo Municipal dos Padrões - Iluminação e Outras Infraestruturas;
- Criação do circuito de interpretação do património e da biodiversidade na Ecopista de Sever;
- Criação de corredor de acesso à cascata da Agualva.

Em seguida, apresentamos algumas notas sobre os projetos de investimento pelos diferentes objetivos/áreas:

No objetivo “**Educação**” prevê-se um investimento no valor de euros 1 655 235, acima da dotação definida em 2019.

Para além das dotações residuais para a manutenção dos equipamentos existentes, que se pretende reforçar quando for possível, para intervenção nos edifícios escolares das freguesias.

A empreitada do Centro Escolar de Sever do Vouga, é o projeto que mais recurso exige, atendendo ao valor da empreitada e à relação de trabalhos a realizar no ano de 2020.

No objetivo “**Cultura, Desporto e Tempos Livres**” prevê-se um investimento no valor de euros 773 029.

Na cultura temos como maiores projetos a criação da plataforma elevatória de mobilidade no Centro das Artes e dos Espetáculos.

No Desporto pretende-se realizar a requalificação das Piscinas Municipais (componente eficiência energética), projeto incluído no Pacto.

Foi incluído o projeto “Ciclovouga”, com candidatura submetida, com uma previsão de investimento em euros de 583 242,49.

No objetivo “**Ação Social**” prevê-se um investimento no valor de euros 192 770.

Nesta função manteve-se a inscrição dos euros 105 000, com a intenção de reforço, para satisfação dos compromissos de financiamento dos projetos em curso da Associação Pró-Cidadão do Deficiente Integrado, da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, do Centro Social e Paroquial Maria da Glória e a Santa Casa da Misericórdia para ajudar nos últimos investimentos destas instituições.

Na área da habitação mantêm-se as rubricas, no PPI, para a realização de intervenções nas casas de famílias carenciadas, quer em projetos de ação direta como em parcerias com outras entidades, tal como já foi referido nas parcerias celebradas, quer com a *Just a Change*, como com a Fundação Edite Matos (Mão Amiga).

No objetivo “**Saúde**” prevê-se um valor residual no valor de euros 5 e os meios para cumprimento do protocolo celebrado e a celebrar com a ARS e ACES. Foi acrescentada a dotação de euros 5 000, destinada à adjudicação do “**Plano Municipal de Saúde**”.

No objetivo “**Habitação e Urbanização**” prevê-se um investimento no valor de euros 1 219 942.

Matem-se inscrita e dotada a rubrica para a realização de remodelações e restauros nos prédios e apartamentos no Bairro da Bela Vista, com vista a evitarmos a sua degradação e melhorar as condições de habitabilidade nas habitações sociais.

No Planeamento urbanístico mantém-se aberta uma rubrica para a realização de novos projetos ou planos de pormenor. Foi concluída a 1.^a alteração à 1.^a revisão do PDM de Sever do Vouga, mantendo-se em curso o processo da 2.^a Alteração à 1.^a Revisão do PDM de Sever do Vouga.

Na Iluminação pública continua a manter-se uma verba para o aumento da rede de iluminação pública, com vista a melhorar a proteção e segurança de pessoas e bens.

Continuar-se-á a apostar na “Implementação de Sistemas de Eficiência Energética da Iluminação Pública”, conforme projeto já levado a efeito e a manter.

Vai-se continuar a acompanhar os trabalhos de substituição de luminárias, de acordo com acordo estabelecido com a EDP e procurar melhorar ou aumentar o investimento nessa área, para a instalação de sistemas de eficiência energética.

Na Urbanização continuam inscritos os projetos para realização das empreitadas:

- Reabilitação e requalificação do Largo da Feira
- Arranjo Urbanístico em Amiais
- Arranjo Urbanístico do Largo do Couto
- Arranjo Urbanístico do Largo do Couto
- Arranjo Urbanístico do Largo da Silveira
- Reabilitação e requalificação do Largo de S. Mateus
- Qualificação do Espaço Público - 2.^a fase
- Requalificação da frente ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro

- Arranjo do largo da Igreja de Silva Escura
- Arranjo do largo de Pontizela e Lomba e passeios em Nogueira
- Requalificação do largo do Olho Marinho
- Arranjo urbanístico na Rua "Os dois Penedos"

Embora esteja assegurado o acesso de pessoas com mobilidade reduzida a todos os equipamentos municipais, bem como a outros serviços públicos da vila, continuar-se-á a solucionar-se as recomendações exaradas no "Plano Local e Municipal de Promoção de Acessibilidades", cujas medidas desse documento estão sempre a ser avaliadas e em revisão ou resolução.

No objetivo “**Saneamento e Salubridade**” prevê-se um investimento no valor de euros 100 110, para execução da empreitada do “Cemitério de Cedrim - Arranjos exteriores” e trabalhos no Cemitério da Vila (execução de covas), bem como, a compra de equipamentos para a recolha de Resíduos sólidos e lavagem.

No objetivo “**Proteção Civil**” encontram-se inscritas rubricas para eventuais compromissos que surjam no próximo ano económico e desde que se consigam reforçar através de uma alteração orçamental.

Como ação imaterial, dá-se conhecimento que está a ser revisto o Plano Municipal de Emergência com vista a adequa-lo à realidade atual, para ser ajustado ao "Plano de Ordenamento das Barragens de Ribeiradio e Ermida" quanto à zona de ocupação das barragens e de impacto em caso de acidente, está em desenvolvimento o programa especial das albufeiras de Ribeiradio e Ermida.

No objetivo “**Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público**” prevê-se uma dotação (de despesas correntes e de investimento) no valor de euros 541 751 (com 301 090 para investimento e 240 661 para despesas correntes). Este objetivo engloba as seguintes áreas: Água, Turismo, Mercados e feiras, e Áreas de acolhimento empresarial e incubadora.

Mantemos abertas rubricas para encargos relacionados com a captação e elevação de água, com o objetivo de ser vendida à ADRA.

Encontra-se dotada rubrica para a aquisição de equipamento destinado ao tratamento de água nos fontanários, com vista ao cumprimento das normas que obrigam à existência de um ponto de água potável nas populações sem abastecimento público de água.

No Turismo destacam-se os seguintes projetos inscritos e relacionados com esta área de elevada importância para o concelho:

- Via Ciclável do Braçal; Parque de Pesca da Cabreia; Parque Temático – Mirtilândia; Parque de caravanas;
- Praia Fluvial da Quinta do Barco; - Recuperação dos Silos - Espaço Radical e de Apoio aos Caminhantes de Santiago; Reabilitação de Casa junto ao Largo das Eiras;
- A reabilitação do “Apeadeiro da Ponte do Poço de Santiago” e a realização de arranjos no “Espaço de Lazer do Rodo, em Couto de Esteves”.

Na área de Acolhimento Empresarial e Incubadoras Estabelecimentos Industriais, foram inscritas rubricas para a aquisição de equipamentos e a realização de atividade na Área de Acolhimento Empresarial – Vougapark – cuja ocupação está a ser bem-sucedida e para a qual se perspectiva a vinda de mais empresas.

Mantem-se inscrita a rubrica para o projeto “Saúde e Bem Estar”, com o objetivo de serem transformados espaços disponíveis do edifício do Vougapark para esse fim.

Pretende-se realizar intervenções nas atuais zonas industriais, designadamente, através do projeto de “Ampliação da Zona Industrial dos Padrões a norte”, ou, em áreas de acolhimento empresarial, designadamente na área de Talhadas.

No objetivo “**Comunicações e Transportes**” prevê-se um investimento no valor de euros 468 371.

Na Rede viária continua a ser o agrupamento que precisa de muitos recursos, devido às necessidades de melhoria da mobilidade de pessoas e bens e também por ser um fator de

dinamização e desenvolvimento local. Para a rede viária foram dotadas rubricas num total de euros 428 361, quando eram de euros 231 000 no ano de 2019 e euros 75 000 no ano de 2018.

Nesta área, destacamos a necessidade de realização dos seguintes projetos, em curso ou a realizar:

- Reparação de pequenos troços e largos – IV;
- Estrada de Dornelas a Silva Escura;
- Regularizações no piso da estrada da Santa Eufémia, na Vide.

Na sinalização e trânsito inscreveu-se o valor de euros 10 000 para nova sinalização a colocar nas vias municipais.

Nos transportes, em parceria com os municípios da região, aderiu-se ao projeto de constituição de um Plano de Transportes para a região, onde serão criadas carreira de ligação entre concelhos e a capital do distrito, bem como, uma rede interna onde se farão os transportes escolares, para o qual foi constituída a autoridade de transportes na CIRA.

No objetivo “**Defesa do Meio Ambiente**” prevê-se uma despesa de euros 472 421, dividida em euros 296 901 para despesas correntes, onde se destacam euros 247 386 para os trabalhos de “Gestão de Limpeza de Combustível Florestal” e os restantes euros 175 520 para investimento.

Neste objetivo o projeto Naturvouga - Reabilitação das Margens Ribeirinhas, certamente, terá um impacto importante na preservação da natureza, tal como, a ação na gestão de combustíveis florestais.

Para o próximo ano apenas se abrem algumas rubricas para o caso de se verificar a necessidade de realização de despesas com a aquisição de equipamentos.

Como forma de preparação para os períodos críticos, manter-se-á em aplicação o conjunto de medidas previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como o trabalho prestado pelo Gabinete Florestal na fiscalização, avaliação e notificação dos proprietários que tenham de realizar ações de limpeza das faixas de segurança.

3.2.2. Transferências de Capital

As diversas rubricas para transferências de capital foram dotadas com mais euros 217 500, correspondendo a um aumento de 93,5%. As despesas dotadas ascendem a euros 450 035.

A rubrica das Transferência de Capital para as Freguesias foi aumentada com mais euros 180 000, passando a conter uma dotação de euros 225 000.

A segunda maior verba, no valor de euros 105 000, destina-se às transferências a realizar para as IPSS como já foi referido em Ação Social. Segue-se o valor de euros 50 000 para os diversos projetos organizados na CIRA, por exemplo, para o projeto do CIROA – Centro de Recolha Oficial de Animais da Região de Aveiro, para a Modernização Administrativa e para o funcionamento da Autoridade Regional de Transportes.

Foi aberta uma rúbrica no PPI para apoio a conceder, por exemplo, a instituições sem fins lucrativos, para a aquisição de equipamento médico, caso venha a ser solicitado e decidido pela Câmara Municipal o respetivo apoio.

Na proteção civil prevê-se o apoio aos Bombeiros para a aquisição de equipamentos e material de transporte.

A construção do Canil Intermunicipal (CIROA), através da CIRA, engloba três centros de recolha animal estão na fase final de concurso para execução física, onde serão constituídas equipas especializadas na captura e tratamento dos animais errantes. Esses centros serão criados nos municípios de Ovar, Aveiro e Águeda, podendo, mais tarde, o município de Sever do Vouga recorrer aos seus serviços, como os demais municípios da região.

3.2.3. Ativos financeiros

Atingindo já o quinto e penúltimo ano após a aprovação do FAM, foi feita a dotação de euros 16 355, destinada ao pagamento das duas prestações que o município terá de transferir para o Fundo de Apoio Municipal, em junho e dezembro de 2020.

3.2.4. Passivos financeiros

Efetuiu-se uma redução de euros 78 000 na dotação desta rubrica, destinada ao pagamento das amortizações de empréstimos bancários, os quais na sua totalidade poderão ascender a euros 202 000.

3.3. Conclusões

Sabendo-se que as receitas nunca são suficientes para satisfazer todos os nossos desejos e vontades, nem os das freguesias, temos que respeitar todas as regras impostas para o equilíbrio orçamental e da dívida.

O executivo só poderá assumir compromissos se existir dotação para cabimento e fundos disponíveis, os quais terão de ser determinados de acordo com as regras estabelecidas na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de Fevereiro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).

Notamos através das opções e exigências dos autarcas que dirigem as freguesias, pedidos que obrigam a reformular os objetivos inicialmente previstos, quer nas opções, como em prioridades, provocando alterações aos objetivos iniciais e aumentando a dificuldade em atingi-los.

Estamos convictos que a maioria dos objetivos serão atingidos, porque se deu prioridade ao que era absolutamente necessário, por um lado, e, por outro, procedeu-se a uma inscrição prudente de projetos; encontrando-se também elaboradas outras candidaturas em vias de serem aprovadas, acreditando nós na possibilidade de obtermos mais recursos através deste mecanismo para a realização de projetos noutras áreas.

Por último, quanto à poupança corrente, como já foi referido, apresenta um valor aceitável e importante, porque resulta da afetação de recursos correntes (de funcionamento) para o investimento.

Seguidamente, apresentamos os mapas da despesa, com a desagregação pelas duas unidades orgânicas e pelas diversas rubricas da classificação económica, bem como, os demais mapas que constituem este documento.

4. Proposta

Algumas dificuldades com que nos deparámos não podem ser um constrangimento de crescimento municipal, por isso é necessário manter o ritmo de desenvolvimento e a melhoria de qualidade de vida dos munícipes, progredindo sempre em cada setor da vida municipal, lançando mão de todos os meios ao alcance desta entidade, quer se trate do apoio comunitário, quer de contratos-programa, quer ainda do recurso ao crédito, dentro da capacidade de endividamento do município, ou finalmente, do aumento a curto prazo das receitas próprias do município (taxas e tarifas, pelos serviços prestados à comunidade), ou, também, através da racionalização de custos e no planeamento das ações e projetos.

Convém, também, fazer sentir, como se tem feito em anos anteriores, que o Orçamento e as GOP são meros instrumentos de previsão de execução das atividades que se pretendem levar a cabo, de arrecadação de receitas e realização de despesas, no que se tem de imprimir a eficácia desejada, para que não se transformem em instrumentos de estrangulamento da referida atividade, que se pretende expedita, pois é sabido que as receitas só têm a elasticidade que têm.

Dito isto, só nos resta solicitar dos Digníssimos Membros desta Assembleia Municipal que, com vista à concretização das Opções constantes do plano de atividades que ora submetemos à vossa apreciação seja concedida autorização para:

- Continuar a cobrança dos impostos municipais através dos competentes Serviços do Estado que por lei estão consignados ao Município, onde se encontram incluídos os já votados – Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama;
- Cobrança das taxas e licenças previstas na respetiva Tabela, bem como o tarifário pela prestação de serviços, sem prejuízo da atualização dos seus valores com efeitos a partir do início do próximo ano, bem como, a revisão de algumas taxas, cuja proposta será, oportunamente, apresentada à Assembleia Municipal para aprovação;
- Continuar a ser concedida despesa fiscal de acordo com o previsto no art.º 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e referente às isenções a conceder nos termos

dos regulamentos em vigor, em taxas e outras receitas municipais, até aos seguintes limites:

Área	Limite
Ação social e saúde	2 500,00
Proteção civil, cultura, desporto e tempos livres	1 250,00
Económica	1 500,00
Educação	1 250,00
Urbanismo	13 500,00
Total	20 000,00

- Recurso aos Fundos Comunitários, da Administração Central e ao crédito, se necessário, através dos mecanismos legais e dentro dos limites estabelecidos, utilizando, sempre que possível, linhas de crédito especiais, sem prejuízo de, na altura própria, as decisões serem presentes ao órgão deliberativo;
- Considerando o disposto no n.º 6, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a repartição dos encargos relativos a obras e fornecimentos, aquisição de bens ou serviços que resultem do PPI aprovado, por mais que um ano, quando não seja possível, no período da sua validade, satisfazer pela totalidade os encargos contraídos por dificuldades de tesouraria, bem como outras situações previstas no aludido artigo 22º;
- Nos termos do previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos do previsto no número 1 do artigo 6º da LCPA, prestar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais previstos nas GOP;
- De igual modo, nos termos das mesmas disposições referidas no ponto anterior, prestar a autorização prévia para os compromissos plurianuais dos contratos vigentes, não evidenciados nas GOP e aqueles que serão celebrados em 2020;
- Autorizar a introdução nas GOP dos ajustamentos necessários, quer pela transferência de verbas disponíveis ou aprovadas em programas de financiamento externo, quer pela inclusão de obras novas ou ainda reforçar as inscritas, através das modificações orçamentais, desde que tais alterações não alterem o valor global do orçamento e das GOP, exceto nas situações admitidas por lei;

- Finalmente, a aprovação das GOP, do Orçamento que lhe dá a necessária cobertura e o Regulamento Municipal para a Execução Orçamental que dará a necessária orientação para a sua execução.

No uso da competência dada através da alínea c), do número 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaboramos os documentos previsionais – Orçamento e GOP – para o ano económico de 2020, com vista a serem apreciados e votados pela Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

O Órgão Executivo,